



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 1133, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora comissionada municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> NOVA YORK MARIA DE BARROS WANDERLEY, protocolado sob o nº 3086/2014, datado em 02/12/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **NOVA YORK MARIA DE BARROS WANDERLEY**, inscrita no CPF nº 762.989.574-72, ocupante do cargo comissionado de Gerência da Gestão de Abastecimento e Logística, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 05/01/2015 á 03/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 04 de dezembro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: [www.condado.pe.gov.br](http://www.condado.pe.gov.br)